



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 335/2021

Pacaraima, 09 de dezembro de 2021.

“Promove a recomposição, a título de perdas salariais, e fixa o índice anual para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 de que trata o art. 57 da Lei Municipal nº 58 de 14 de julho de 2003, dos servidores públicos da carreira do Magistério do Poder Executivo Municipal, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2021” e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR, no uso de suas Atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Pacaraima – RR, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a recomposição, incluindo retroativos, das perdas salariais dos servidores públicos municipais da **carreira do Magistério** que será concedida através do percentual acumulado entre os anos de 2018, 2019 e 2020, do Índice Nacional de Preços aos Consumidores – INPC/IBGE.

Art. 2º Fixa o índice de recomposição das perdas salariais, para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) e 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) respectivamente, totalizando em 13,35%, dos professores da rede municipal de ensino.

Art. 3º Recompõe as perdas salariais alterando o Quadro 2 do Anexo 1, o Quadro 1 do Anexo 4 da Lei Municipal nº 301, de 12 de fevereiro de 2020 e o Quadro 7 de Funções Gratificadas de Educação e o Anexo II, Quadro de Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 247, de 10 de maio de 2016, partes integrantes desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Pacaraima.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2021.



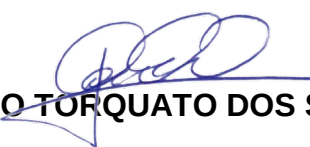
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"Pra fazer muito mais!"



GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito de Pacaraima, Estado de Roraima, em 25 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.


JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Pacaraima

QUADRO 2 - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS E 30 HORAS SEMANAIS - REFERÊNCIA - 2018

CARGO	CÓDIGO	NÍVEL DE HABILITAÇÃO	CLASSE	TITULARIEDADE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
						REGIME DE TRABALHO 25 HORAS
Professor da Educação Básica	PEB	MÉDIO (MAGISTÉRIO INDÍGENA)	A1	Magistério (médio)	I	1.667,22
					II	1.750,58
					III	1.848,20
					IV	1.930,01
					V	2.026,51
		SUPERIOR (LICENCIATURA)	A2	Licenciatura (graduação)	I	2.498,37
					II	2.623,28
					III	2.754,46
					IV	2.892,18
					V	3.036,78
			B	Especialização (pós-graduação lato sensu)	I	3.122,96
					II	3.247,88
					III	3.372,79
					IV	3.497,71
					V	3.622,63
			C	Mestrado (pós-graduação stricto sensu)	I	3.747,55
					II	3.872,47
					III	3.997,39
					IV	4.122,30
					V	4.247,22
			D	Doutorado (pós-graduação stricto sensu)	I	4.372,14
					II	4.497,06
					III	4.621,98
					IV	4.746,90
					V	4.871,81

QUADRO 2 - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS E 30 HORAS SEMANAIS - REAJUSTE - 2018

CARGO	CÓDIGO	NÍVEL DE HABILITAÇÃO	CLASSE	TITULARIEDADE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
						REGIME DE TRABALHO 25 HORAS
Professor da Educação Básica	PEB	MÉDIO (MAGISTÉRIO INDÍGENA)	A1	Magistério (médio)	I	1.724,41
					II	1.810,62
					III	1.911,59
					IV	1.996,21
					V	2.096,02
		SUPERIOR (LICENCIATURA)	A2	Licenciatura (graduação)	I	2.584,06
					II	2.713,26
					III	2.848,94
					IV	2.991,38
					V	3.140,94
			B	Especialização (pós-graduação lato sensu)	I	3.230,08
					II	3.359,28
					III	3.488,48
					IV	3.617,68
					V	3.746,89
			C	Mestrado (pós-graduação stricto sensu)	I	3.876,09
					II	4.005,30
					III	4.134,50
					IV	4.263,69
					V	4.392,90
			D	Doutorado (pós-graduação stricto sensu)	I	4.522,10
					II	4.651,31
					III	4.780,51
					IV	4.909,72
					V	5.038,91

ÍNDICE

3,43%

QUADRO 2 - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS E 30 HORAS SEMANAIS - REFERENCIA - 2019

CARGO	CÓDIGO	NÍVEL DE HABILITAÇÃO	CLASSE	TITULARIEDADE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
						REGIME DE TRABALHO 25 HORAS
Professor da Educação Básica	PEB	MÉDIO (MAGISTÉRIO INDÍGENA)	A1	Magistério (médio)	I	R\$ 1.744,24
					II	R\$ 1.831,46
					III	R\$ 1.933,59
					IV	R\$ 2.019,18
					V	R\$ 2.120,13
		SUPERIOR (LICENCIATURA)	A2	Licenciatura (graduação)	I	R\$ 2.613,79
					II	R\$ 2.744,47
					III	R\$ 2.881,72
					IV	R\$ 3.025,80
					V	R\$ 3.177,08
			B	Especialização (pós-graduação lato sensu)	I	R\$ 3.267,24
					II	R\$ 3.397,93
					III	R\$ 3.528,61
					IV	R\$ 3.658,95
					V	R\$ 3.789,99
			C	Mestrado (pós-graduação stricto sensu)	I	R\$ 3.920,69
					II	R\$ 4.051,38
					III	R\$ 4.182,07
					IV	R\$ 4.312,75
					V	R\$ 4.443,44
			D	Doutorado (pós-graduação stricto sensu)	I	R\$ 4.574,13
					II	R\$ 4.704,82
					III	R\$ 4.835,51
					IV	R\$ 4.966,21
					V	R\$ 5.096,89

QUADRO 2 - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS E 30 HORAS SEMANAIS - REAJUSTE - 2019

CARGO	CÓDIGO	NÍVEL DE HABILITAÇÃO	CLASSE	TITULARIEDADE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
						REGIME DE TRABALHO 25 HORAS
Professor da Educação Básica	PEB	MÉDIO (MAGISTÉRIO INDÍGENA)	A1	Magistério (médio)	I	1.822,38
					II	1.913,51
					III	2.020,21
					IV	2.109,64
					V	2.215,11
		SUPERIOR (LICENCIATURA)	A2	Licenciatura (graduação)	I	2.730,89
					II	2.867,42
					III	3.010,82
					IV	3.161,36
					V	3.319,41
			B	Especialização (pós-graduação lato sensu)	I	3.413,61
					II	3.550,16
					III	3.686,69
					IV	3.822,87
					V	3.959,78
			C	Mestrado (pós-graduação stricto sensu)	I	4.096,34
					II	4.232,88
					III	4.369,43
					IV	4.505,96
					V	4.642,51
			D	Doutorado (pós-graduação stricto sensu)	I	4.779,05
					II	4.915,60
					III	5.052,14
					IV	5.188,70
					V	5.325,23

ÍNDICE

4,48%

**QUADRO 2 - TABELA DE VENCIMENTO BASICO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS E 30 HORAS SEMANAIS - REFERENCIA - 2020**

CARGO	CODIGO	NIVEL DE HABILITAÇÃO	CLASSE	TITULARIDADE	PADRAO	VENCIMEN TO BASICO	
						REGIME DE TRABALHO	
						25 HS	30 HS
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PEC	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A1	MAGISTERIO(M EDIO)	I	1.803,90	2.152,74
					II	1.891,12	2.239,96
					III	1.993,25	2.342,09
					IV	2.078,84	2.427,68
					V	2.179,79	2.528,63
			A2	LICENCIATURA (GRADUAÇÃO)	I	2.673,45	3.021,63
					II	2.804,13	3.152,97
					III	2.941,38	3.290,22
					IV	3.085,46	3.434,50
					V	3.236,74	3.595,58
			B	ESPECIALIZA O (POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU)	I	3.326,90	3.677,74
					II	3.457,59	3.806,43
					III	3.588,27	3.937,11
					IV	3.718,61	4.094,45
					V	3.849,65	4.198,49
			C	MESTRADO (POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU)	I	3.980,35	4.329,19
					II	4.111,04	4.459,88
					III	4.241,73	4.590,57
					IV	4.372,41	4.721,25
					V	4.503,10	4.851,94
			D	DOUTORADO (POS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU)	I	4.633,79	4.982,63
					II	4.764,48	5.113,32
					III	4.895,17	5.243,71
					IV	5.025,87	5.374,91
					V	5.156,55	5.504,39

QUADRO 2 - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS E 30 HORAS SEMANAIS - REAJUSTE - 2020

CARGO	CODIGO	NIVEL DE HABILITAÇÃO	CLASSE	TITULARIDADE	PADRAO	VENCIME NTO BASICO	
						REGIME DE TRABALHO	
						25 HS	30 HS
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA	PEC	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA	A1	MAGISTERIO(M EDIO)	I	1.902,03	2.269,85
					II	1.994,00	2.361,81
					III	2.101,68	2.469,50
					IV	2.191,93	2.559,75
					V	2.298,37	2.666,19
			A2	LICENCIATURA (GRADUAÇÃO)	I	2.818,89	3.186,01
					II	2.956,67	3.324,49
					III	3.101,39	3.469,21
					IV	3.253,31	3.621,34
					V	3.412,82	3.791,18
			B	ESPECIALIZAÇ O (POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU)	I	3.507,88	3.877,81
					II	3.645,68	4.013,50
					III	3.783,47	4.151,29
					IV	3.920,90	4.317,19
					V	4.059,07	4.426,89
			C	MESTRADO (POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU)	I	4.196,88	4.564,70
					II	4.334,68	4.702,50
					III	4.472,48	4.840,30
					IV	4.610,27	4.978,09
					V	4.748,07	5.115,89
			D	DOUTORADO (POS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU)	I	4.885,87	5.253,69
					II	5.023,67	5.391,48
					III	5.161,47	5.528,97
					IV	5.299,28	5.667,31
					V	5.437,07	5.803,83

ÍNDICE

5,44%

QUADRO 7 - FUNÇÕES GRATIFICADAS DE EDUCAÇÃO - REFERÊNCIA - 2018		
CÓDIGO/PADRÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR
FGE-32	Diretor de escola	R\$ 1.800,90
FGE-36	Vice direção de escola	R\$ 1.676,70
FGE-37	Coordenador Pedagógico	R\$ 1.800,90
FGE-38	Orientador Educacional	R\$ 1.800,90
FGE-39	Inspetor Educacional	R\$ 1.800,90

QUADRO 7 - FUNÇÕES GRATIFICADAS DE EDUCAÇÃO - REAJUSTE - 2018		
CÓDIGO/PADRÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR
FGE-32	Diretor de escola	R\$ 1.862,67
FGE-36	Vice direção de escola	R\$ 1.734,21
FGE-37	Coordenador Pedagógico	R\$ 1.862,67
FGE-38	Orientador Educacional	R\$ 1.862,67
FGE-39	Inspetor Educacional	R\$ 1.862,67

ÍNDICE
3,43%

QUADRO 7 - FUNÇÕES GRATIFICADAS DE EDUCAÇÃO - REFERÊNCIA - 2019		
CÓDIGO/PADRÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR
FGE-32	Diretor de escola	R\$ 1.884,10
FGE-36	Vice direção de escola	R\$ 1.754,16
FGE-37	Coordenador Pedagógico	R\$ 1.884,10
FGE-38	Orientador Educacional	R\$ 1.884,10
FGE-39	Inspetor Educacional	R\$ 1.884,10

QUADRO 7 - FUNÇÕES GRATIFICADAS DE EDUCAÇÃO - REAJUSTE - 2019		
CÓDIGO/PADRÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR
FGE-32	Diretor de escola	R\$ 1.968,51
FGE-36	Vice direção de escola	R\$ 1.832,75
FGE-37	Coordenador Pedagógico	R\$ 1.968,51
FGE-38	Orientador Educacional	R\$ 1.968,51
FGE-39	Inspetor Educacional	R\$ 1.968,51

INDICE
4,48%

QUADRO 7 - FUNÇÕES GRATIFICADAS DE EDUCAÇÃO - REAJUSTE - 2020		
CÓDIGO/PADRÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR
FGE-32	Diretor de escola	R\$ 2.075,59
FGE-36	Vice direção de escola	R\$ 1.932,45
FGE-37	Coordenador Pedagógico	R\$ 2.075,59
FGE-38	Orientador Educacional	R\$ 2.075,59
FGE-39	Inspetor Educacional	R\$ 2.075,59

ÍNDICE
5,44%